



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 969/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007545/2009-02,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Andrea Brito Latgé**, lotada no Departamento de Física, pelo período de 19 de julho a 21 de agosto de 2009, para cumprir programa de intercâmbio científico, junto ao Institut für Werkstoffwissenschaft, da Technische Universität Dresden, na Alemanha.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2009.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente